

**Aviso 07/08/2020 17:55:09**

Prezados licitantes, Informamos que recebemos por e-mail pedido de esclarecimento feito pela empresa Horus Softwares, ao qual foram encaminhadas as seguintes respostas: 1. Podemos, através de computadores próprios, acessar a aplicação (internet) para demonstração ou teremos que instalar a aplicação e banco de dados no computador utilizado para a mesma ? Todos os componentes de hardware e software disponibilizados para a realização da PoC deverão estar no ambiente de realização da mesma. Não será aceito o acesso à aplicação remota, via internet. Logo, deverá instalar a aplicação e banco de dados no(s) computador(es) utilizados para a demonstração, se for este o caso para o funcionamento local da aplicação. Para atender ao item hh, posso utilizar um S1000 da minha empresa, que está associado ao CNPJ do meu certificado ? Sim. Já para geração dos N arquivos, iremos utilizar nossa base de dados modelo (CNPJ diferente do meu certificado), respeitando o quantitativo mínimo de funcionários cadastrados e calculados (600) solicitado pelo edital. Conforme item "h" do Anexo "F" do Termo de Referência, o número de 600 registros está relacionado às verbas lançadas para cálculo de folha de pagamento. Além disso, para a transmissão do e-Social poderemos utilizar internet ? Exclusivamente para esta atividade de transmissão do e-Social, sim. Cabe ressaltar que, ainda que a CMBH disponibilize conexão wi-fi do tipo hotspot para visitantes, a licitante deverá ser a responsável por providenciar a conexão com a internet para a finalidade de transmissão do e-Social. É necessário levar retroprojetor próprio, ou poderemos utilizar o da CMBH ? Conforme item "j", a licitante é responsável por prover a infraestrutura de hardware e software necessária à apresentação. Visto que projetor se trata de equipamento utilizado apenas para projeção de imagens, sem efeito direto no sistema, poderá ser usado o projetor da CMBH. Entretanto, a CMBH não garante compatibilidade e pleno funcionamento deste equipamento para a demonstração. Logo, recomenda-se que a licitante leve para a sessão da POC o seu próprio projetor, com o fim de que não reste prejudicada a projeção em caso de eventual incompatibilidade entre seu equipamento e aquele pertencente à CMBH. Atenciosamente, Emanuela Pilé de Barros Torres Pregoeira

Fechar